

A Falácia da “Guerra às Drogas” e suas Representações na Mídia¹

Brenda Evaristo Reis Santos²
Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, BA

RESUMO

O trabalho aborda o conceito de "guerra às drogas" propagado no Brasil e visa discutir como a mídia hegemônica exerce um papel reforçador do argumento de que a ação intervencionista da polícia nas favelas e periferias é em função do combate ao narcotráfico. A pesquisa baseia-se em estudos de teóricos que abordam a temática e na observação qualitativa de matérias produzidas pela mídia hegemônica e anti-hegemônica. Como resultados, espera-se compreender a causa da divergência entre discursos dos dois segmentos de mídia, fomentar a reflexão acerca das ações da imprensa e combater a disseminação da falácia da “guerra às drogas”.

PALAVRAS-CHAVE: mídia; racismo; drogas; violência; polícia.

INTRODUÇÃO

A história do Brasil é marcada por uma dolorosa herança de exclusão e discriminação contra os povos originários e afro-brasileiros. Tendo sido o último país do Ocidente a abolir a escravidão (CARNEIRO, 2018), o Brasil ainda carrega os resquícios desse vergonhoso passado. A persistência do racismo estrutural em todas as esferas da sociedade é uma evidência clara desse legado.

Após a assinatura da Lei Áurea pela princesa Isabel, a ausência de políticas estatais para reintegrar os ex-escravizados levou à permanente exclusão e marginalização das populações afrodescendentes (SCHWARCZ, 2018). Com o influxo de imigrantes europeus no início do século XX, essas comunidades foram empurradas para favelas, vítimas de uma política de branqueamento da população (NASCIMENTO, 1978).

Mesmo décadas após a abolição, a população negra ainda enfrenta inúmeras adversidades. Os dados do IBGE indicam que os negros enfrentam desproporcionalmente a pobreza, a violência e o encarceramento em comparação com os brancos. A "guerra às drogas" emerge como um dos fenômenos contemporâneos que perpetuam essas desigualdades, com a polícia intervindo nas comunidades marginalizadas sob o pretexto do combate ao narcotráfico, resultando na morte e no encarceramento em massa de jovens

¹ Trabalho apresentado no Grupo de Trabalho Comunicação Antirracista e Pensamento Afrodiaspórico, evento integrante da programação do 24º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste, realizado de 8 a 10 de maio de 2024.

² Estudante de Graduação 7º semestre do Curso de Comunicação Social da UESC, email: bersantos.rti@uesc.br.

negros. Diante desse cenário, torna-se crucial analisar as motivações reais por trás desta ação e como ela é representada na mídia, importante formadora de opinião pública (VESTENA, 2008). Para destacar o papel da imprensa nesse contexto, pretende-se analisar diferentes perspectivas por meio de matérias jornalísticas de dois tipos de veículos de comunicação: a mídia hegemônica e a anti-hegemônica.

GUERRA ÀS DROGAS, RACISMO E MÍDIA

A história da proibição das drogas surgiu nos Estados Unidos, marcada por um forte discurso moral por parte de grupos protestantes, que buscavam controlar minorias sociais através da criminalização do uso de substâncias psicoativas ((RODRIGUES, 2003). Imigrantes mexicanos foram associados pejorativamente ao consumo de maconha, enquanto os negros foram estigmatizados como usuários de cocaína perigosos. Esse movimento ganhou força especialmente durante o governo de Richard Nixon a partir de 1971 e influenciou outros países da América Latina, incluindo o Brasil. As motivações são múltiplas e complexas:

[...] não se ‘explica’ o empreendimento proibicionista por uma única motivação histórica. Sua realização se deu numa conjunção de fatores, que incluem a radicalização política do puritanismo norte-americano, o interesse da nascente indústria médico-farmacêutica pela monopolização da produção de drogas, os novos conflitos geopolíticos do século XX e o clamor das elites assustadas com a desordem urbana. (FIORE, 2012, p.9).

“Sob a justificativa de combate ao tráfico” (D’ELIA FILHO, 2007, p. 83), a possibilidade de controle dessas populações foi se forjando. No Brasil, o processo de proibição das drogas coincidiu com a transição para o modo de produção capitalista, resultando em medidas repressivas que visavam abordar questões sociais através do controle do mercado de trabalho e da higienização urbana (SAES, 2006). O combate ao narcotráfico começou a se intensificar, trazendo consigo violência e exclusão social para consumidores e dependentes. A "guerra às drogas" no Brasil, embora apresentada como um esforço para combater o tráfico, tem como alvo principal as populações marginalizadas das favelas e periferias (TELLES et al, 2018). Isso reflete uma lógica racista e seletiva, onde os jovens negros e pobres são as principais vítimas. Os piores e mais dramáticos efeitos são o extermínio e o encarceramento em massa dessa classe, em sua maioria (RYBKA, 2018).

Nesse bojo, a mídia brasileira desempenha um papel crucial na perpetuação dessa narrativa, destacando a violência associada ao tráfico e justificando medidas repressivas como necessárias para combater a criminalidade. Ao criar inimigos imaginários, ela serve como operadora de uma situação particularmente ideal para criar consenso nos esforços do Estado de expandir a opressão policial (RODRIGUES, 2003). D’Elia Filho (2007) também explica que a ligação entre tráfico de drogas e violência é um sentido construído pela mídia, que mostra que a única saída para os envolvidos nessas atividades é a privação de liberdade. Além disso, a maioria das notícias relacionadas ao tráfico de drogas se tratam de matérias curtas, “enxutas” e sem alguma minúcia sobre o tema. Essa dinâmica é observada como tendência entre a mídia hegemônica, onde o assunto é pauta cotidiana nos meios de comunicação.

Buscou-se analisar, então, uma matéria jornalística do segmento da Grande Mídia e uma desenvolvida por um veículo alternativo. A primeira é uma notícia do G1, portal de notícias do Grupo Globo, publicada em outubro de 2023 com o seguinte título:

Figura 01: Captura de tela de matéria do G1



Fonte: G1, 2023.

A frase, por si só, implica alguns sentidos. Com “operação contra tráfico de drogas”, a significância explícita no texto é que a operação militar (que resultou em cinco assassinatos) é unicamente em função do combate ao narcotráfico, sendo essa a primeira impressão do leitor ao se deparar com a matéria. A preposição “contra” justifica erroneamente as práticas intervencionistas. Além disso, ao inserir “nenhum policial foi atingido” no título da matéria, uma das partes de maior relevância do texto jornalístico (PIRES, 2019), o veículo acaba por atribuir um destaque expressivo à figura dos policiais, estes que foram os agentes responsáveis pelas mortes. No corpo do texto, o direcionamento segue raso. Analisemos a frase: “de acordo com o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), os suspeitos foram baleados ao resistir à prisão – três eram alvos de mandados e dois, segundo a corporação, eram escoltas”. É importante ressaltar que a Secretaria Nacional de Segurança Pública determina que o uso de força letal pela polícia é o mais extremo uso da força e só deve ser usado em último caso, quando todos os outros recursos já tiverem sido experimentados e em caso de ameaça à vida de terceiros

(SENASP, 2006). Não se explica, na matéria, como foi esta “resistência” por parte das vítimas, muito menos se problematiza o uso de armas de fogo pelos policiais.

A matéria segue relatando o acontecido – onde ocorreu, quem realizou a operação e quantos foram presos. Nota-se uma completa falta de aprofundamento em relação à questão, suas motivações e consequências geradas. Esses questionamentos não são repassados para a população pois a mídia hegemônica faz parte e corrobora para a globalização hegemônica neoliberal conceituada por Santos (2002) como um processo que tem como sua principal característica o fomento à desigualdade social. O Grupo Globo é a principal emissora do país, cujos donos são responsáveis pelas maiores empresas de comunicação brasileiras. Desse modo, reportagens com mais senso crítico e que questionem as ações estatais só serão produzidas quando o assunto não apenas não afetar os donos desses meios de comunicação, como também beneficiá-los.

Em contrapartida, percebe-se a existência de veículos de mídia alternativa que, por não serem ligados aos grandes detentores da mídia, trazem a problemática com maior acuidade e criticismo. O site Alma Preta é um exemplo disso, como pode-se perceber a seguir:

Figura 03: Captura de tela de matéria do Alma Preta Jornalismo



Fonte: Site Alma Preta, 2017.

De início, a matéria de novembro de 2017 já revela em seu título a verdadeira raiz da “guerra às drogas”: o racismo estrutural brasileiro. O texto começa indicando que estes conflitos urbanos “abastecem com corpos negros o superlotado sistema prisional brasileiro.” A matéria apresenta dados históricos referentes ao sistema penitenciário brasileiro e infere que as tendências deste sistema, nos dias atuais, continuam as mesmas. Quanto aos fatores que acarretam as deficiências no sistema penal brasileiro, é apontado que a legislação atual sobre drogas e o racismo estrutural no Brasil são os principais agentes. O texto traz a visão da ativista Deborah Small, formada em Direito e Políticas Públicas pela Universidade de Harvard, que explica como a questão das drogas no Brasil é uma questão racial, que recai fortemente na polícia como a principal solução. As falhas da legislação também são apontadas, por meio da perspectiva de estudiosos, juízes,

advogados, deputados, do uso de dados e de exemplos reais. A matéria indica que o cenário da “guerra às drogas” é seletivo, pois a população negra é a mais atingida pela violência e a maioria do sistema penitenciário.

Deste modo, percebe-se uma discrepância entre discursos vindos da mídia hegemônica e da mídia alternativa. Por esta razão e devido ao impacto social que a questão acarreta na sociedade brasileira, a discussão acerca do tema é indubitavelmente necessária para o campo acadêmico e para a comunidade em geral.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreende-se que o pioneirismo estadunidense no proibicionismo se traduziu em uma "guerra às drogas" alarmante no Brasil. Sob essa expressão enganadora, percebemos que a campanha se mostra, na realidade, uma guerra contra as pessoas, vitimizando predominantemente as classes mais vulneráveis, especialmente a população jovem, pobre e negra. Ao operar com violência e estigmatização, a guerra resulta em um cenário de extermínio e encarceramento em massa, que acentua as desigualdades sociais e viola os direitos humanos. Alimentado por um sistema permeado pelo racismo estrutural, esse cenário é muitas vezes legitimado pela mídia hegemônica, como evidenciado pela análise do veículo G1. No entanto, vozes da mídia alternativa, como a Alma Preta, oferecem uma perspectiva crítica e informada, destacando as consequências nefastas dessa política. A globalização hegemônica neoliberal corrobora para que os discursos da mídia comercial sejam limitantes e a informação seja comprometida, o que intensifica a guerra e as mazelas acometidas. Não se pode ignorar os efeitos gerados no país, tampouco os gritos de socorro da população que sofre com essa realidade.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, A.; FIUZA, E. Cinco Pessoas São Mortas em Operação Contra Tráfico de Drogas; Nenhum Policial Militar Foi Atingido. **G1**, 2023. Disponível em: <g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2023/10/03/operacao-contra-traffic-de-drogas-deixa-cinco-suspeitos-mortos.ghtml>. Acesso em: 15 dez. 2023.

CARNEIRO, J. Brasil Viveu Um Processo de Amnésia Nacional Sobre a Escravidão, Diz Historiadora. **BBC News Brasil**, 2018. Disponível em: <www.bbc.com/portuguese/brasil-44034767#:~:text=O%20Brasil%20foi%20o%20ultimo%20pa%C3%ADs%20do%20ocidente%20a%20abolir%20a%20escravid%C3%A3o>. Acesso em 25 dez. 2023.

D'ELIA FILHO, O. **Acionistas do Nada: Quem São Os Verdadeiros Traficantes de Drogas**. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

FERNANDES, V.; FUZINATTO, A. DROGAS: Proibição, Criminalização da Pobreza e da Mídia. In: CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO E CONTEMPORANEIDADE, 1., 2012, Santa Maria. **Anais eletrônicos**, Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), p.2-9. Disponível em: <<http://coral.ufsm.br/congressodireito/anais/2012/4.pdf>>. Acesso em 15 dez. 2023.

FERRUGEM, D. **Guerra Às Drogas E a Manutenção Da Hierarquia Racial**. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

FIORE, M. O Lugar do Estado na Questão das Drogas: O Paradigma Proibicionista e Alternativas. **Novos Estudos – CEBRAP** [online], n. 92, p. 9–21, mar. 2012. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0101-3002012000100002>>. Acesso em: 15 dez. 2023.

KARAN, M. **Violência, militarização e ‘guerra às drogas’**. In: KUCINSKI, Bernardo [et al], (org.). **Bala Perdida: a violência policial no Brasil e os desafios para a sua superação**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2015.

MARTINS, V. Guerra Às Drogas E Encarceramento Em Massa Revelam Racismo Estrutural Brasileiro. **Alma Preta**, 2017. Disponível em: <almapreta.com.br/sessao/cotidiano/guerra-as-drogas-e-encarceramento-em-massa-revelam-racismo-brasileiro/>. Acesso em 15 dez. 2023.

NASCIMENTO, A. **O Genocídio do Negro Brasileiro: Processo de Um Racismo Mascarado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

PIRES, P. Títulos: O Texto Precisa Ter Cabeça.” **Vervi**, 2019. Disponível em: <www.verviassessoriaimprensa.com.br/2019/10/22/titulos-o-texto-precisa-ter-cabeca/>. Acesso em 15 dez. 2023.

RODRIGUES, T. Tráfico, guerra, proibição. In B., Labate et al (Orgs.). **Drogas e cultura. novas perspectivas**. Salvador: EDUFBA, 2008, p. 91-104.

RYBKA, L. N.; NASCIMENTO, J. L. DO; GUZZO, R. S. L. Os mortos e feridos na “guerra às drogas”: uma crítica ao paradigma proibicionista. **Estudos de Psicologia (Campinas)**, v. 35, p. 99–109, 2018.

SAES, D. A. M. de. Direitos sociais e transição para o capitalismo: o caso da primeira república brasileira (1889 - 1930). **Estudos de Sociologia**, Araraquara, v. 11, n. 20, 2007. Disponível em: <<https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/102>>. Acesso em 16 dez. 2023.

SANTOS, Boaventura de Souza. **A globalização e as ciências sociais**. São Paulo: Cortez, 2002.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Secretaria Nacional de Segurança Pública**. Brasília: MJ, 2009. Disponível em: <<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/>>. Acesso em 15 dez. 2023.

AROUCA, L., SANTIAGO, R., TELLES, A. **Do #Vidasnasfavelasimportam Ao #Nóspornós: A Juventude Periférica No Centro Do Debate Sobre Política de Drogas**. [s.l: s.n.], 2018.

VESTENA, Carla. O Papel da Mídia na Formação da Opinião Pública: A Contribuição de Bourdieu. **Revistas UNICENTRO**, Paraná, v.1, n.24, p.9-22, mar. 2011. Disponível em: <core.ac.uk/reader/230464241>. Acesso em 15 dez. 2023.